



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 850 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1448/2019
DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

SÚMULA: Dispõe sobre a Equipe Técnica municipal para conforme pendências no Portal dos Municípios, conforme segue:

Regularização do Sistema de Acompanhamento e Controle de Implementação do PDM;

Instalação do Conselho Municipal da Cidade-CDM

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 61, I, "o", DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO C/C ART. 29. PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº. 210/2001, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DE FAROL.

Decreta:

Art. 1º - Fica instituído a Equipe Técnica para adequação do Plano Diretor de Farol.

NOME	CARGO	ATRIBUIÇÃO
FIHAZ KHALED BITTAR	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS ENGENHEIRO CIVIL CREA 178680/D	COORDENADOR GERAL
ÉRICO LUIZ DE OLIVEIRA CALDEIRA	ENGENHEIRO CIVIL CREA 160.656/D	COORDENADOR ADJUNTO
DOUGLAS JOSÉ LAQUIAS	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	SECRETÁRIO DE EQUIPE
MARCOS AURELIO DOMETERCO	ADVOGADO	PROCURADOR JURÍDICO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE FAROL**.
A Prefeitura Municipal de Farol da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.farol.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FAROL

TERÇA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2019

ANO: III

EDIÇÃO Nº: 850 10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITACHIR TAGLIARI NETTO	ADVOGADO	ASSESSOR JURÍDICO
SILVANA PONTES BAISER	ASSESSORIA TÉCNICA	MEMBRO
ISABEL DOS SANTOS	CONTROLE INTERNO	MEMBRO
WAGNER LIMA DE AZEVEDO	SECRETARIO DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	MEMBRO
MARISTELA BALCERZAK	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	MEMBRO
SIRLENE DOS SANTOS COIMBRA	PROFESSORA	MEMBRO
ADELSON FERNANDES DOS SANTOS	SECRETARIO DE SAÚDE	MEMBRO
MERCEDES MOREIRA	SECRETARIA DA FAMÍLIA, CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL	MEMBRO
MARILENE BATISTA MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MEMBRO

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se

Paço Municipal “José Semiguel” de farol, 09 de setembro de 2019.

Angela Maria Moreira Kraus
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE FAROL**.
A Prefeitura Municipal de Farol da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.farol.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)